



Requerimento 002/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de cópia do Termo de Cessão do Cemitério Portal do Céu, bem como informações acerca da quantidade de jazigos de propriedade do Município de Apucarana."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Observadas as disposições legais e regimentais, em especial o **Capítulo III – Dos Requerimentos, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno**, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações e documentos referentes ao **Cemitério Portal do Céu**:

1. Cópia integral do **Termo de Cessão**, convênio, contrato ou instrumento jurídico equivalente que formalizou a cessão, concessão ou qualquer outra forma de transferência ou compartilhamento de uso do Cemitério Portal do Céu;
2. Informar **quantos jazigos são atualmente de propriedade do Município de Apucarana**, especificando: a) a quantidade total; b) a localização ou identificação dos jazigos, se houver; c) a finalidade de utilização (assistencial, social, administrativa ou outra);
3. Informar se há **controle patrimonial ou cadastro oficial** dos jazigos pertencentes ao Município, indicando o órgão responsável por sua gestão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, visando assegurar a transparência administrativa, o correto controle do patrimônio público e o acesso às informações de interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

LUCAS LEUGI

Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

02/01/2026 16:39:54

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 02/01/2026 às 16:39:45.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **bab5137277d85a6009c31974fad12f78**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130905**.